



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2020, às nove horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião extraordinária do Departamento de Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Rolim de Moura, sob a Presidência da vice-chefe de Departamento, professora Doutora Flávia Pansini. Compareceram a reunião: Avacir Gomes dos Santos Silva, Bianca Santos Chisté, Dirceu Bettiol, Elisabete dos Reis Venturoso, Helionice de Moura Silva, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. Ausentou-se com justificativa Luciana Coladine Bernardo Gregianini por motivo de afastamento para capacitação docente. Ausentou-se Marina Silva Ruivo que informou após o Departamento entrar em contato com a servidora que a médica solicitou prorrogação do afastamento para tratamento de saúde e o laudo foi encaminhado e a servidora está no aguardo de um retorno, por conta da perícia. Registradas as presenças e ausências, foram realizados os seguintes informes: a) Eleições da ADUNIR. Professora Graça informa sobre as eleições da ADUNIR. A professora Flávia comunica que recebeu uma carta de afiliados da ADUNIR que convocam para uma assembleia extraordinária para que os afiliados assinem. A assembleia será no dia 25 de setembro para Direção Interina e Conselho Fiscal. A Professora informa que vai encaminhar por e-mail a carta para a assinatura e que ela deve ser encaminhada no e-mail que será indicado. Junto ao informe, há uma carta aberta explicando as razões para o motivo de convocação. b) Reunião Administrativa no dia 17 de setembro com as chefias e direção de *Campus* para discussão da proposta de calendário. A professora Flávia indica que nesta reunião será indicada a posição do departamento quanto ao calendário. Após os informes, a Presidente iniciou os trabalhos apresentando a seguinte pauta. I – **Resolução 253/2020/CONSEA; II – PIBID; III - Proposta de Calendário Acadêmico; IV - Solicitação de Empenho de Placas e Letreiros** Em discussão e votação, a pauta foi aprovada sem restrições, foram tomadas as seguintes decisões: I – **Resolução 253/2020/CONSEA** A professora Flávia iniciou apresentando a discussão e indicando o Calendário proposto pela Direção de *Campus*. As discussões realizadas perpassaram por elementos como carga horária, metodologia, adesão das/os alunas/os e a organização do curso. O conselho deliberou que disciplinas que estão ofertadas e terão continuidade no semestre 2020/1: as disciplinas ofertadas para o 8º período são: Educação do Campo e das Populações Tradicionais da Amazônia, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, LIBRAS e Seminário de TCC. Para o 6º período as disciplinas ofertadas são: Fundamentos e Prática da Educação Infantil I e Fundamentos e Prática do Ensino de Artes. Para o 4º período as disciplinas ofertadas são: Seminário de Iniciação a Pesquisa, Produção do Trabalho Acadêmico, Crescimento e Desenvolvimento Humano e Fundamentos e Prática da Alfabetização I. Para o 2º período as disciplinas ofertadas são: Psicologia da Educação I, Introdução a Pesquisa em Educação e Filosofia da Educação I. Caso haja concordância das/os alunas/os para a realização das disciplinas de Políticas Públicas e Educação e Avaliação Educacional, as professoras Elisabete dos Reis Venturoso e Flávia Pansini indicam possibilidades ofertar as disciplinas. As disciplinas especiais Legislação Educacional, História da Educação II e Fundamentos e Prática da Educação Ambiental serão integralizadas. As professoras de outros Departamentos serão consultadas/os se existe possibilidade e interesse de ofertar as disciplinas que ministram no Curso de Pedagogia: História da Educação I e Fundamentos e Prática do Ensino de Matemática. O DEPED propõe a organização de carga horária do seguinte modo:

25% da carga horária faltante para a integralização da disciplina será em atividades síncronas e 75% dessa carga horária será realizada de forma assíncrona. As atividades síncronas serão realizadas em encontros virtuais com o máximo de 1 hora e 30 minutos por encontro para a integralização dos 25% de atividades. Às 11 horas, a professora Flávia solicitou a prorrogação da reunião extraordinária que tem como prazo de 2 horas e sugere a prorrogação por 30 minutos. A professora Flávia consulta pela indicação da professora Bianca em interromper a discussão do ponto I e indicar a discussão de Proposta de Calendário Acadêmico e os pontos **II – PIBIDe IV - Solicitação de Empenho de Placas e Letreiros** serem indicados para próxima reunião. A decisão do conselho é acompanhar a proposição e estender por 30 minutos por unanimidade. **II - Proposta de Calendário Acadêmico;**A discussão do calendário perpassa a quantidade de dias que não é condizente entre a necessidade prevista pelo *Campus* em 80 dias, sendo que a proposta realizada sugere apenas 73 dias para atividades. Além dessa característica, a discussão passa a ser conseguir organizar a carga horária das disciplinas em registros semanais para cumprir as atividades que integralizam as disciplinas. Nada mais havendo a declarar, às onze horas e trinta minutos, a Presidente deu por encerrada a sessão à qual eu, Samilo Takara, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 15/09/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 15/09/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 15/09/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 15/09/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 15/09/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 15/09/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 15/09/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE DOS REIS VENTUROSO, Docente**, em 15/09/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 15/09/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU BETTIOL, Docente**, em 15/09/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495736** e o código CRC **6955FA3B**.

Referência: Processo nº 999055958.000005/2020-17

SEI nº 0495736